

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 047/2024
 - c) Objetivo: fornecimento de material e prestação de serviço de mão de obra para lavagem e pintura da Praça Central Avelino Júlio Pimentel.
 - d) Valor total de R\$20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 5.549,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais) de materiais e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de mão de obra
 - e) Fornecedor: **VANDER DORINI**
CNPJ: 19.858.776/0001-75
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:

0601 3390 3024 00 2218 (6099) Material
0601 3390 3916 0000 2218 (6139) Mão de Obra

Água Santa RS, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL